



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 277, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 001/2023 do Setor de Almoxarifado, e documentos anexos,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, garantindo contraditório e ampla defesa, em face da empresa **ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, empresa com sede no município de Feliz/RS, na Rua Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, Bairro Centro, CEP: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.972.435/0001-36, tendo em vista que referida empresa foi vencedora dos itens 01, 14 e 20 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 e não atendeu o descritivo dos itens solicitados no Edital, sendo que os mesmos estão armazenados no Almoxarifado Municipal para serem trocados e as notas fiscais estão retidas. Foram realizados vários contatos via e-mail e telefônico solicitando a troca dos itens, sem êxito, conforme documentação em anexo.

Em caso de comprovado descumprimento do Edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, pelo inadimplemento das obrigações, poderá ser aplicada à referida empresa as penalidades contidas no item 14 do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos arts. 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

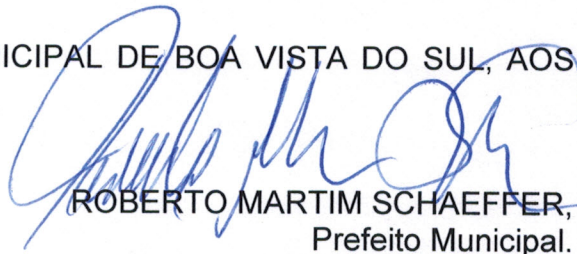
Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck matrícula nº 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 02/06/2023.



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.